



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD) Nº 657/2023

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em AD REFERENDUM do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- a) A Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de Maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- b) Que a Fundação Municipal de Saúde pleiteou junto ao Ministério da Saúde recursos previsto na Portaria GM/MS nº 544/2023, de 03 de maio de 2023, para custeio de despesas em ações e serviços públicos de saúde, no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), por meio da proposta nº 194952, e R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), esta especificamente para o Hospital de Urgência de Teresina, por meio da proposta nº 195094.

RESOLVE:

- 01** – Aprovar a solicitação de recurso junto ao Ministério da Saúde para custeio de despesas em ações e serviços públicos de saúde, no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), por meio da proposta nº 194952, e R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), esta especificamente para o Hospital de Urgência de Teresina, por meio da proposta nº 195094.
- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 19 de Dezembro de 2023.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 19/12/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, Presidente do COSEMS - PI, em 20/12/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010493744** e o código CRC **4C2E63CB**.
